



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer*



**Processo:** 1088884  
**Natureza:** Representação  
**Representante:** Ministério Público de Contas  
**Representado:** Felipe Marcellos Lemos Barra  
**Jurisicionados:** Municípios de Sabará e Belo Horizonte

Trata-se de representação oferecida pelo Ministério Público de Contas, em face de possível acumulação ilícita de cargos públicos pelo Sr. Felipe Marcellos Lemos Barra nos municípios de Sabará e Belo Horizonte, entre os exercícios de 2015 e 2018.

Recebida pela Presidência em 11/05/2020, a representação foi distribuída à minha relatoria na presente data.

Assim, encaminho os autos à **Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal** para a realização de estudo técnico inicial, ficando essa unidade autorizada, desde já, a realizar as diligências que entender necessárias, nos termos da Portaria GCSVM 01/2018.

Após, ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2020.

Victor Meyer  
Relator